



Proc. Administrativo 4- 13.181/2024

De: Henes S. - SMCS-ADM

Para: SMA-COMP-CD - Compra Direta

Data: 03/09/2024 às 16:21:32

Setores envolvidos:

SMCS-AUDIOV, SMCS-ADM, SMPC, SMA-COMP-CD

Requisição para contratação de Serviços

Em anexo o termo de referência referente locação de estruturas para o Desfile cívico de 07 de Setembro, para inclusão ao processo.

—

Henes Pio Soares

Dirigente Administrativo SMCS

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_Proc_13181_2024.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Objeto

Locação de estruturas para o Desfile cívico de 07 de Setembro sendo itens como cercas disciplinares, palco de porte médio, sistema de sonorização e gerador de 250 KVA ou superior.

ABAIXO DESCRITIVO DOS ITENS A SEREM LOCADOS.

ITEM	Especificação	UN D	Quantidade	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	<p>Locação de Grupo gerador 250 KVA 1 dia</p> <p>Locação de Grupo gerador 250 KVA, automático, estabilizado, silencioso, com proteção adequado a máquina e a linha, com autonomia de 24 Horas de uso contínuo, estar dentro das normas vigentes técnicas, ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS, inclusive a de segurança, ter extintor próprio e dentro das normas vigentes, possuir técnico e equipe para conexão de cabeamento, manutenção e operação, a empresa locadora deverá possuir todo material para a realização como, conectores, transporte, diárias de equipe, alimentação, hospedagem, ferramentas, combustível, ter no mínimo cabos de ligação de no mínimo 10m de no mínimo 70mm, deve possuir técnico para operação, ferramentas, conectores, instrumental de medição disponível durante o evento e tudo que se fizer necessário para a execução do trabalho e possuir técnico responsável e ART, não será aceito equipamento em mau estado de conservação, com ruídos, barulho e ou com adaptações tipo gambiarras, a Prefeitura a qualquer momento pode requisitar visita técnica a locadora para verificação de existência, de funcionamento e conservação, a Secretaria da cultura designará um servidor para esclarecimentos de dúvidas, e as orientações que se fizerem necessárias.</p>	SV	1	4.500,00	4.500,00
02	<p>Sistema de sonorização para ambiente em eventos abertos para 1 dia</p> <p>Sistema de cobertura acústica para desfiles e apresentações em áreas aproximadas de 40.000 m2 ao ar livre em linha reta (avenida) ou recinto fechado (tipo Cilbas de Almeida Prado), público estimado em 40.000 pessoas com sistema de sonorização ativo ou passivo, em sistema FLY ou LINE ARRAY, com 100 DB SPL a 10 m da torre e isenta de interferências e ruídos, montadas em estrutura própria e adequada e em torres, espaçadas conforme necessidade técnica, todo sistema de tráfego de sinal balanceado, cada torre em uma via de mixagem e corte (submaster), devidamente tratado, console de mixagem digital mínimo referência linha Yamaha de aceitação no mercado e de atendimento ao evento, amplificadores, periféricos compatíveis e em quantidade, possuir tocador de CD / DVD / Notebook para apresentações em mídia gravada, no mínimo 03 microfones sem fio não inferior a linha Shure 58/ AKG/ Sennheiser G3, possuir House mix adequado, 2 microfones com fio não inferior a linha Shure 58/ AKG/ Sennheiser, no House mix, a empresa quando solicitada disponibilizar via para gravação, em caso de</p>	SV	01	9.290,00	9.290,00

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

	<p>transmissão (link com ou sem fio) a empresa locadora deverá dar suporte e cooperação, assim como eventos linkados e paralelos como apoio de sonorização de palco de apresentações de bandas e ou similares, a empresa deverá possuir técnico para operação de console de mixagem e equipe de apoio, todas as vias de saída de áudio deverão estar equalizados e insertados (EQ e Gate), a empresa deverá possuir técnico responsável, assim como todos os profissionais qualificados e treinados, ter equipamentos e afins para a realização como transporte, alimentação, diárias, hospedagem, equipe para montagem, desmontagem e execução do evento,a empresa locadora deve possuir todos materiais, estruturas e equipamentos que atendam o evento e também deve possuir extintores sinalizados próximos a locais estratégicos, também toda fiação e cabeamento deve estar adequada as normas vigentes como dentro de eletrotubos, aéreas ou subterrâneas, não será aceitos equipamentos em mau estado de conservação,cabos e conectores com emendas ou gambiarras ou adaptações,deverá estar em conformidade as normas vigentes técnicas e de segurança, ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS, possuir técnico responsável e ART, a Prefeitura poderá a qualquer tempo requisitar a locadora visita para verificação de qualidade e estado de conservação de equipamentos e materiais, a empresa locadora deverá adequar-se ao local e horários dos eventos,a Secretaria da Cultura colocará um servidor para acompanhamento e esclarecimento de duvidas.</p>				
03	<p>Locação de Palco de médio porte por 1 (um) dia</p> <p>Palco mínimo tipo 2 águas, deverá possuir no mínimo de área livre interna coberta com 12m de boca x 10 m de profundidade e 7m de pé direito para montagem de bandas, equipamentos / cenários, coberto e com fechamento lateral externo com sombrite preto, e fechamento interno com cortina em tecido preto formando um backstage de no mínimo 1,5m em todos os lados, possuir 01 camarins climatizados e no mesma altura do piso e ou embaixo junto do palco conforme a necessidade técnica do evento, com acesso direto ao palco, área de serviço coberta e fechada uma de cada lado do palco no mínimo 1,5mx2,5m no mesmo nível do piso fechados e cobertos para equipamentos/racks e acessórios /monitoramentos de áudio e iluminação, o palco deve possuir área de carga com rampa com acesso de carga com inclinação adequada do piso do palco ao piso nível da rua,e de acesso a cadeirante com rampa adequada ou elevador apropriado para acesso a portadores de mobilidade reduzida, guarda corpo, e estar dentro das normas vigentes de segurança e acessibilidade,aterrado, tanto ABNT, CREA-SP, BOMBEIROS,, o palco deve apresentar técnico responsável e ART,tudo que for necessário para montagem e manutenção diária, como possuir transporte, equipe para montagem e desmontagem, diárias, alimentação, hospedagem e demais afins, dentro de normas técnicas vigentes, o palco ainda deve possuir paralelo ao alinhamento torre de fly agregado continuidade de torre para comunicação visual como banners ou telas de projeção ou painel led, devera possuir house mix de 2 andares, contar com 30m de barricada na frente do palco (entenda-se não é gradil), contar com 100m linear de fechamento em chapa metálica de 2m de altura no mínimo, e portão de 4m no mínimo para fechamento do entorno do palco, a equipe da montagem do palco também quando requisitada, deverá fixar, banners, testeiras e ou telas ortofônicas ou banners de fundo de palco, a Prefeitura poderá requisitar visita técnica a qualquer momento para vistoria de aprovação ou reprovação, conservação do mesmo, não sendo aceitos estruturas, danificadas ou adaptadas ou cm gambiarras ou em mau estado de conservação, a empresa devera adequar-se a necessidade técnica do evento, toda e qualquer alteração somente</p>	SV	01	11.900,00	11.900,00

Assinado por 1 pessoa: HENES PIO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/DBDF-79D8-CD58-1584> e informe o código DBDF-79D8-CD58-1584



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

	com autorização do servidor indicado pela Secretaria da Cultura.				
04	Locação de Cercas disciplinares por 1 dia A estrutura de Cercas disciplinares deve ser locada por metro linear sendo que: As estruturas devem ser fabricadas em tamanho padrão em alumínio ou de ferro galvanizado, com medida de 2m x 1,20m cada peça, possuir pés de apoio, devem ser interligadas por pinos de encaixe e para fixação no solo com estacas apropriadas (mão de força), também não será aceito estruturas em mau estado de conservação, com amassados, arestas ou partes cortantes ou inseguras, não será aceita pintura não profissional grosseira deteriorada ou gasta sendo a estrutura em metal, não será aceita estrutura de alumínio suja ou com pinturas grotescas e não profissionais, deverá estar dentro das normas vigentes ABNT, Bombeiros e CREA, inclusive de segurança, a empresa locadora deverá apresentar ART da estrutura quando solicitada, deverá estar incluso na locação, impostos, equipe para carga, descarga, montagem, desmontagem, transporte, alimentação, hospedagem e equipe de apoio durante o evento, deverá possuir todos acessórios e materiais necessários a realização do evento, o local a data, horário de montagem e desmontagem e a forma de montagem e esclarecimentos de dúvidas será feita por um servidor indicado pela prefeitura de Araçatuba. Também a locadora deverá apresentar a qualquer momento quando solicitada toda e qualquer documentação pertinente e também a qualquer momento a prefeitura poderá requisitar visita técnica par conferência de estado de conservação dos materiais. Sempre que requisitada apresentar ART que também incluia a forma de montagem, fixação e adequação de segurança da legislação vigente.	M	1000	14,00	14.000,00

2. Prazo

Dia 07/09/2024 - único dia para realização do DESFILE DE 7 DE SETEMBRO

3. Fundamentação da contratação

Não foi elaborado ETP visto que é uma compra emergencial, pois a licitação de locação de estruturas está em fase de recurso. Conforme art. 75 inciso II, da lei 14.133/2021 solicita-se a contratação por compra direta.

4. Requisitos da contratação

A empresa deve ter expertise em locação e montagem de estruturas, conforme descritivos em tela.

5. Solução como um todo

A presente contratação por compra direta foi o meio mais eficaz devido a urgência da contratação, pois o evento ocorrerá no dia 07/09/2024.

6. Modelo de execução do objeto

Prazo de entrega: imediata após recebimento do empenho.

Local da montagem: será informado pela secretaria requisitante.

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

7. Modelo de gestão do contrato

A documentação técnica já esta solicitada em cada descritivo.

Será verificada pela requisitante.

8. Critérios de medição e pagamento

Prazo de pagamento: até 30 dias após atesto da nota fiscal.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor e documentos solicitados

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da ultima alteração, e das alterações da denominação social da empresa e de seus objetivos sociais, se houver, e, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Cópia do Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda), em vigor;
- Certidão Negativa Trabalhista.
- Certidão da Negativa da Divida Ativa Estadual ou Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS):
- Prova de quitação de Tributos com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de tributos municipais – Mobiliários ou Imobiliários) do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo não superior a 90 (noventa) dias, ou o prazo indicado pelo órgão expedidor;
- Atestado de capacidade técnica **(CONFORME SOLICITADO NO TERMO DE REFERENCIA/MEMORIAL DESCRITIVO)**
- Poderá ser apresentado o **SICAF** como documento de habilitação.

Será escolhido pela melhor preço por item.

10. Estimativas do valor da contratação

A estimativa de valor de contratação é de R\$ 39.690,00.

11. Dotação orçamentária:

Ficha 57/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBDF-79D8-CD58-1584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENES PIO SOARES (CPF 078.XXX.XXX-37) em 03/09/2024 16:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/DBDF-79D8-CD58-1584>